

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2014**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 012/2014**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Mirador - PR, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no Artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Mirador, torna público que fará a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Processo Seletivo para Emprego Público nº 008/2014, conforme segue:

I – **RETIFICAR** a carga horária semanal do emprego de MÉDICO – PSF de 20 (vinte) horas semanais para **40 (quarenta) horas semanais**.

**Art. 2º** – Os candidatos inscritos e que pagaram a taxa de inscrição, poderão requerer a devolução da referida taxa até o dia **17/04/2014** junto ao endereço eletrônico [klconsultoria@gmail.com](mailto:klconsultoria@gmail.com), anexando à referida solicitação o comprovante do pagamento e informando dados bancários (banco, nº da conta corrente e nº da agência).

**Art. 3º** – Ficam mantidas as demais disposições constantes do referido Edital.

Mirador, 9 de abril de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**